



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

=====

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211010

O Município de Quatipuru, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.203.160/0001-01, representado por **ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, portadora do CPF Nº 576.627.972-87, residente na Rua Cônego Siqueira Mendes nº 155, e do outro lado **GRÁFICA RÁPIDA EIRELI**, CNPJ Nº 36.644.124/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr **BENEDITO BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS** inscrito no CPF nº 047.751,372-71 tem entre si justo e avençado, e celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021101001**, do qual são da da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº A/2021-003, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação do prazo do presente instrumento contratual, especificamente quanto os item **01 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA)**, oferecidos na da ADESAO À ATA A/2021-003, fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2022, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 7020.081220011.2.087 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, Exercício 2022 Atividade 7021.082440011.2.110 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, Exercício 2022 Atividade 7021.082440011.2.114 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

=====

de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022 até o dia 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 01 de abril 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.203.160/0001-01
CONTRATANTE

GRÁFICA RÁPIDA EIRELI
CNPJ 36.644.124/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____